

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Ceará

LEI Nº 17791 de 12 DE agosto de 1991.

ADDE ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRED-
DITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIO NO VALOR DE Cr\$
76.500.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES E QUIN-
HENTOS MIL CRUZEIROS), e dá outras provi-
dências.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Mauriti(Ce), aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente
o CRÉDITO SUPLEMENTAR A ESPECIAL no valor de Cr\$ 76.500.000,00 (SETEN-
TA E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) para atender as exigên-
cias do Ministério da Educação, distribuído na Função, programa e ele-
mentos seguinte:

I - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR.....	Cr\$ 42.500.000,00
08.42.1902-02 - Manutenção da Educação PRÉ ESCOLAR	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 2.500.000,00
3.1.3.2 - Serviços Pessoais e Encargos.....	Cr\$ 40.000.000,00
II - EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	Cr\$ 34.000.000,00
04.49.2522-03 - Manutenção de Educação Compensatória	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Serviços Pessoais e Encargos.....	Cr\$ 32.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	Cr\$ 76.500.000,00

Art. 2º - Para fazer face as dotações do custeio

artigo anterior, serão usadas anulações parciais das dotações abai-
xo especificadas.

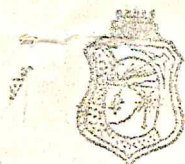
SECRETARIA DE AGRIC. E RECURSOS HÍDRICOS

06.03.07.0212-08 - Manut. Sec. Agríc. e Recur. Hídricos

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Pass. de...	Cr\$ 19.000.000,00
	Para	Cr\$ 10.000.000,00
	DIMINUIR	Cr\$ 9.000.000,00

06.04.16.0251-06 - Constr. Galpões, Mercê e Matadouros

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Passa de	Cr\$ 38.000.000,00
	Para	Cr\$ 20.500.000,00
	DIMINUIR	Cr\$ 17.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

045) 07.13754282-09 - Manut Sist Saúde Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de Cr\$	70.000.000,00
Para Cr\$	50.000.000,00
DIMINUI Cr\$	20.000.000,00

048) 3.1.3.2 - Outros Serv Encargos

Passa de Cr\$	30.000.000,00
Para Cr\$	27.000.000,00
DIMINUI Cr\$	3.000.000,00

049) 3.2.3.2 - Subvenções Sociais

Passa de Cr\$	20.000.000,00
Para Cr\$	10.000.000,00
DIMINUI Cr\$	10.000.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.15814862-10 - Manut Sec Ação Social

055) 3.1.1.1 - Pessoal Civil

Passa de Cr\$	15.000.000,00
Para Cr\$	13.000.000,00
DIMINUI	2.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

068) 09.08411851-12 - Const Creches

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Passa de Cr\$	40.000.000,00
Para Cr\$	30.000.000,00
DIMINUI Cr\$	10.000.000,00

09.08421882.15 - Manut Ensino 1º Grau

079) 3.1.3.2 - Outros Serv Encargos

Passa de Cr\$	45.000.000,00
Para Cr\$	40.000.000,00
DIMINUI Cr\$	5.000.000,00

TOTAL DIMINUIDO Cr\$ 76.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI(CE),

em 12 de agosto de 1991.